

ANALISE TÉCNICA /COMERCIAL – EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3810

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

São José dos Pinhais, 09 de Dezembro de 2017

A/C MINISTÉRIO DA SAÚDE

Comissão de Licitação SAMU – Audiência Pública 04 de Dezembro de 2017

Respeitosamente à ***Eurolaf Veículo Especiais***, inscrita no CNPJ 07.973.198/0001-39, domiciliada na Rua VANDERLEI MOREN nº 12.600 - CEP: 83070-245 - Bairro da Roseira na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, vem prestar se forma clara e objetiva as observações, respostas e questionamentos efetivados por nossa equipe técnica / comercial, composta pelos Srs. Robson Lourenço – Representante Eurolaf Brasília e Eng. Alex Sandro Cardoso – Gerente Comercial Governo Eurolaf, presentes na Audiência Pública, realizada em 04 de Dezembro de 2017 no auditório do Ministério da Saúde.

Visam neste documento prestar nossa contribuição no TR – Termo de Referencia, diante das atualizações técnicas existentes na Indústria de Transformação e Adaptação de Veículos Especiais.

Apresentado em formatação ORIGINAL **GRIFADO EM AMARELO** e PROPOSTA /SUGESTÃO em **GRIFADO VERDE**, subscrito abaixo ao item do TR.

ITEM 1.1

- 1.1 Em caso de contratação da empresa vencedora para fornecimento dos bens, a entrega, independente da quantidade, será de até 120 dias.

Em caso de contratação da empresa vencedora para fornecimento dos bens, a entrega, independente da quantidade, será de até 180 dias. Considerando o quadro abaixo para distribuição dos lotes de entregas x quantitativa, em formatação PROGRAMADA. Considerando após o prazo de finalização e aprovação do protótipo conforme consta neste TR:

Item	Descritivo	Quantidade	Cronograma Máximo de Entrega
1	AMBULÂNCIA	500	De 45 a 60 dias
	- PADRÃO	500	De 60 a 120 dias
	SAMU 192	500	De 120 a 180 dias
	TOTAL	1500	

ITEM 5.1

5.1 A Licitante Vencedora deverá entregar 01 (um) protótipo do objeto ofertado, na sede da montadora ou na empresa implementadora (s) homologada (s) pelo fabricante, no prazo máximo de 10 dias a contar da assinatura do contrato.

A Licitante Vencedora deverá entregar 01 (um) protótipo do objeto ofertado, na sede da montadora ou na empresa implementadora (s) homologada (s) pelo fabricante, no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

OBS: O prazo constante do Item 1.1, inicia-se após o prazo do PROTOTIPO.

ITEM 5.7

5.7. Controle de qualidade - Todos os produtos que compõem o item selecionado, produzido/montado pela Contratada, estão sujeitos à realização de Controle de Qualidade, a qualquer tempo, durante a vigência do Registro de Preços ou dos contratos firmados com o Ministério da Saúde ou dos Órgãos Participantes.

Controle de qualidade - Todos os produtos que compõem o item selecionado, produzido/montado pela Contratada, estão sujeitos à realização de Controle de Qualidade, a qualquer tempo, durante a vigência do Registro de Preços ou dos contratos firmados com o Ministério da Saúde ou dos Órgãos Participantes. Devendo ser apresentado na vistoria de PROTOTIPO, as folhas de processos de produção em padrão AUTOMOTIVO, reconhecido pela montadora fornecedora dos veículos, com todas as indicações de montagem, preconizações e observações técnicas do processo de produção, que visam identificar a Competência Técnica e Qualitativa do processo de produção do lote de veículos.

SUGESTÃO PARA INCLUSÃO

5.10. Apresentação no pela Empresa Adaptotara e validado pela Engenharia da Montadora do Veículo, distribuição de pesos em atendimento a Resolução Vigente do CONTRAN, prevendo informações de Pesos por Eixo e por Roda, afim de identificar o balanceamento de disitruição de Carga (Tara) do veículo adaptado e sua distribuição com a aplicação de Carga (Equipamentos + Passageiros).

ITEM 7.1

7.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica as licitantes deverão apresentar:

Para fins de comprovação da capacidade técnica as licitantes deverão apresentar na abertura do CERTAME:

ITEM 8.1

8.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica, condição essencial para a assinatura do Contrato de Fornecimento, a Licitante Vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

Para fins de comprovação da capacidade técnica, condição essencial para a assinatura do Contrato de Fornecimento, a Licitante Vencedora deverá apresentar na abertura do CERTAME, a seguinte documentação:

ITEM 8.1.2

8.1.2 Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575 e SAE J595 (*Society of Automotive Engineers*), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1. Todos os equipamentos/acessórios de adaptação no veículo base deverão ser para aplicação exclusivamente automotiva.

Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração emitida pelo fabricante do Equipamento de Sinalização Acústica / Visual. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575 e SAE J595 (*Society of Automotive Engineers*), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1. Todos os equipamentos/acessórios de adaptação no veículo base deverão ser para aplicação exclusivamente automotiva. Por meio de laudos emitidos por laboratórios ACREDITADOS PELO INMETRO (ABNT NBR ISO/IEC 17025 – CERTIFICADO INMETRO) que possuem condição técnica e qualitativa por meio de comprovação de ensaios similares automotivos, mesmo considerando que não contemplem em seu escopo de acreditação ESPECIFICO PARA AS NORMAS SOLICITADAS (SAE J575 e SAE J595).

ITEM 8.1.4

8.1.4 Deverão apresentar informações detalhadas do circuito transformador do sistema automotivo de comutação entre a rede elétrica e o inversor.

Deverão apresentar informações detalhadas do circuito transformador do sistema automotivo de comutação entre a rede elétrica e o inversor, em padrão automotivo de esquema elétrico e Balanço Energético Gerencial do Sistema Elétrico, compondo as condições de operações e consumidores previstos pelas cargas de consumo, conforme padrão de operações:

BALANÇO ENERGETICO – SUGERIDO SAMU

Alternador Original:	120										
Bateria 1:	85	CONSUMIDORES									
Bateria 2:	150										
Funções	Débito alternador disponível	unidade	1	2	3	4	5	Total Consumidores	BALANÇO	TAXA CONSUMO	
	P nominal	Watts	21	125	3	12	8				
	Quantidade	unidade	2	1	3	3	2				
	Tensão	Volts	13,5	12	12	13,5	12				
	Corrente	Amperes	3,11	10,42	0,75	2,67	1,33				18,28

1 - Uso em emergência com deslocamento até o local de atendimento	35	Tempo Operação	Taxa utilização	100%	50%	100%	0%	0%			
		40	Tx 1	3,11	5,21	0,75	0,00	0,00	9,07	25,93	17,29

2 - Uso em emergência durante o atendimento no local	35	Tempo Operação	Taxa utilização	0%	0%	100%	50%	50%			
		30	Tx 2	0,00	0,00	0,75	1,33	0,67	2,75	32,25	16,13

3 - Uso em emergência com o deslocamento até o hospital (centro de socorro)	35	Tempo Operação	Taxa utilização	100%	50%	100%	100%	100%			
		30	Tx 3	3,11	5,21	0,75	2,67	1,33	13,07	21,93	10,97

4 - Uso em não emergência, retorno a base	35	Tempo Operação	Taxa utilização	0%	0%	100%	0%	0%			
		20	Tx 4	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75	34,25	11,42

BALANCEAMENTO ENERGETICO

CB = Capacidade Bateria (A/h)	0
B = Balanceamento Energetico (A/h)	55,79
Quantidade de Operações	0,0

ITEM 1.8

1.8 - Cabine / Carroceria

Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) deverá ser material isolante térmico e acústico em atendimento as Normas Automotiva, podendo ser em poliuretano com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir ou outro que atenda as preconizações da Industria Automotiva por meio de comprovação técnica, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

ITEM 1.9

1.9 - Sistema Elétrico

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.

OBS: Apresentação de Balanço Energetico Gerencial do Sistema Elétrico (Conforme Item 8.1.4 deste)

O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa.

O sistema deverá contemplar um sistema único / modular ou independente de comutação da bateria original e bateria auxiliar, contemplando a transformação automática de captação externa e carregamento da bateria auxiliar, quanto o veículo estiver me parada de operação (PARK).

Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

Deverá haver um sistema analógico / digital ou eletromecânico que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

OBS: O sistema deverá ser validado por meio de Certificado pela Engenharia da Montadora

Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000W de potência.

Inversor de corrente contínua (12VCC) para alternada (110VAC) com capacidade de 1.000W de potência – Modelo Onda Senoidal Pura, previsto para a distribuição das tomadas com indicação de Potência Máxima de Saída Aproximada de 125W de Potência.

O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso.

O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC) com Indicação de Potência de 125W, duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso e “MONITOR” Digital ou Analógico de indicação do nível de Carga da Bateria auxiliar, indicação de utilização de Bateria Auxiliar ou Captação Externa (Modo Carregamento de Bateria), indicação de Modo de Emergência tendo como objetivo indicar a necessidade de carregamento da Bateria Auxiliar via captação externa com informação pelo Monitor.

Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

Um transformador ou sistema automático com potência de 1.000W, único / modular ou independente de comutação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica externa de 100 / 220 VCA, proporcionando a geração de energia para a rede interna em voltagem única de 110VCA.

ITEM 1.11

1.11 - Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel única assim prevista o mínimo de 04 (quatro) teclas auxiliares

para funcionalidades adicionais necessárias para a operação diária, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

ITEM 1.12

1.12 - Sistema de Oxigênio

O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.

O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (Alumínio), além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.

Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.

Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada (Ambos em Alumínio), localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.

ITEM 2 - DESIGN INTERNO E EXTERNO

ITEM 2.1 - Design Interno

Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa.

Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser

fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa em atendimento as Normas Automotivas Vigentes.

Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado por um único e/ou em conjunto por materiais compostos que atendam as necessidades específicas para construção moveleira assim como o atendimento as condições automotivas vigentes, devidamente reconhecidas pelo Engenharia da Montadora. Assim como em material em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).